

# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10  
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 027/2023

Terra Boa/PR, 27 de março de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP**  
Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

**Assunto:** Moção de Apoio nº 001/2023 - Correios

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**, neste ato representada por intermédio de seu Presidente, serve-se do presente para informar à Vossa Excelência que, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de março de 2023, foi aprovada perante esta Casa de Leis a Moção de Apoio nº 001/2023, conforme cópia anexa, a qual encaminhamos para seu conhecimento.

Certos de contarmos sempre com vossa compreensão e colaboração, aproveitamos para validar o nosso reconhecimento pelo trabalho sério que vem desempenhando em sua gestão e enviar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**FABIANO MACEDO CARDOSO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

Secretaria-Geral da Mesa Sessão 30/Mar/2023 14:06  
Fonte: 5648  
Ass.:  
019911: 01-7-5.  
729500 00:00:00 16:00:00 00:00:00  
PRESIDENCIA DA CD.

## MOÇÃO nº 01/2023

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Terra Boa a seguinte proposição:

### Requerimento de Moção de Apoio

Câmara Municipal de Terra Boa

Protocolo nº 3312023

Lauda(s): 05 às 15 h 45

20/03/2023

Assinatura

*Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.*

**Considerando** que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

**Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

**Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

**Considerando** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

**Considerando** o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

**Considerando** que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

**Considerando** a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

**Considerando** que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

**Considerando** que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

**Considerando** os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional:

**REQUEIRO**, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, submetido à deliberação plenária, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

**LUIS INÁCIO LULA DA SILVA**

**MD Presidente da República**

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar  
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

**RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM**

**MD Senador Presidente do Senado Federal**

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento  
CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

**ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP**

**MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados**

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV  
Praça dos Três Poderes  
CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

**RUI COSTA**

**MD Ministro da Casa Civil**

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426  
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra.

**LUCIANA SANTOS**

**MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E,  
CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exmª Srª

**ROSA MARIA PIRES WEBER**

**MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal**

Praça dos Três Poderes – Gabinete  
CEP 70175-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

**JUSCELINO FILHO.**

**MD Ministro das Comunicações**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro

CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmº Sr.

**FERNANDO HADDAD**

**MD Ministro da Fazenda**

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

**VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO**

**Controladoria Geral da União**

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

CEP 70070-905 / Brasília/DF

Exmº Sr.

**BRUNO DANTAS**

**MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União**

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul

CEP 70042-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

**FABIANO SILVA DOS SANTOS**

**Presidente dos Correios**

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

Terra Boa, 20 de março de 2023.

  
AMARILDO APARECIDO BOVO  
VEREADOR

  
APARECIDO DA SILVA  
VEREADOR

  
ARGEMIRO GARCIA JUNIOR  
VEREADOR

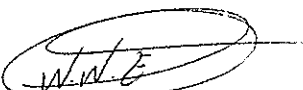
  
FABIANO MACEDO CARDOSO  
VEREADOR

  
PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA  
VEREADOR

  
PEDRO FIDELIS PEREIRA NETO  
VEREADOR

  
SERGIO RICARDO COLONELLO  
VEREADOR

  
VALDECI ALVES DE SOUZA  
VEREADOR

  
WILSON WANDERLEI ESPOSTO  
VEREADOR